



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 85/2019

EMENTA: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Apuratória, instaurada pela Portaria Nº 67/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instaurada pela Portaria n.º 67/2019 expirou em 05 de julho de 2019;

Considerando as justificativas apresentadas pelo Controladoria Geral do Crea-RN, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, haja vista que nesse período houve férias e viagem de uma das partes, impossibilitando a condução dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para os trabalhos da Sindicância instaurada pela Portaria nº 67/2019 por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 30 de julho de 2019.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente